



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.885/25

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.328/24 de 20/11/2024 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.305/24 de 20/06/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.685.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

121220016.2.083 – MANUT. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

818 – R\$ 650.000,00

01 – TESOURO

110-000 – GERAL

123060014.2.024 – MANUT.DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

829 - R\$ 150.000,00

01 – TESOURO

110-000 – GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.51.02.04 – Obras e instalações

938 - R\$ 120.000,00

01 – TESOUREIRO

220-000 – ENSINO FUNDAMENTAL

123610014.2.014 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1103 – R\$ 575.000,00

01 – TESOUREIRO

220-000 – Ensino Fundamental

123650016.2.016 – MANUT. DA PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1469 – R\$ 200.000,00

01 – TESOUREIRO

213-000 – Educação Infantil – Pré-Escola

123650016.2.063 – MANUT. DAS CRECHES

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1714 – R\$ 110.000,00

01 – TESOUREIRO

212-000 – Educação Infantil – CRECHE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220021.2.021 – MANUT. SECR. DA PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo

3562 – R\$ 60.000,00

01 – TESOUREIRO

500-005 – FMAS-Fundo Mun.assist. Social

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 1.865.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

121220016.2.083 – MANUT. DA SECR. MUNIC. EDUCAÇÃO

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

820 – R\$ 25.000,00

01 – TESOURO

110-000 – GERAL

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

824 – R\$ 20.000,00

01 – TESOURO

110-000 - GERAL

12.306.0014.2.024 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

849 - R\$ 150.000,00

05 – Transf. E Convênios Federais-Vinculados

285-000 – PNAE

12.361.0014.1.019 – ESTRUT. DA REDE MUNIC. DE ENSINO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

932 – R\$ 100.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

282-000 – Rec. Salário Educ.

4.4.90.51.02.04 – Obras e instalações

942 – R\$ 50.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

282-000 – Rec. do Salário Educação

12.361.0014.2.014 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

869 – R\$ 50.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais -Vinculados

282-000 – Rec. do Salário Educação

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1132 – R\$ 20.000,00

02 – Transf. e Convênios Estaduais -Vinculados

282-000 – Rec. do Salário Educação

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

1201 – R\$ 90.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais -Vinculados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

282-000 – Rec. do Salário Educação

3.3.90.47.02.04 – Obrigações Tributárias e Contributivas

1217 – R\$ 100.000,00

01 – TESOURO

220-000 – Ensino Fundamental

12.361.0014.2.050 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1008 – R\$ 25.000,00

01 – TESOURO

220-000 – Ensino Fundamental

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

1039 – R\$ 235.000,00

01 – TESOURO

220-000 – Ensino Fundamental

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

1054 – R\$ 500.000,00

02 – Transf. e Convênios Estaduais -Vinculados

220-001 – Transp.de alunos

12.364.0028.2.015 – MANUT. DO ENSINO SUPERIOR

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

1354 – R\$ 20.000,00

01 – TESOURO

220-000 – GERAL

12.364.0028.2.050 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1362 – R\$ 10.000,00

01 – TESOURO

110-000 – GERAL

123650016.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.51.02.04 – Obras e instalações

938 - R\$ 120.000,00

01 – TESOURO

213-000 – Educação Infantil – Pré-Escola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

12.365.0016.2.016 – MANUT. DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1505 – R\$ 80.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais -Vinculados

274-002 – Educação FUNDEB

3.3.90.47.02.04 – Obrigações Tributárias e Contributivas

1629 – R\$ 100.000,00

01 – TESOURO

213-000 – Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

2921 – R\$ 50.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais -Vinculados

274-002 – Educação FUNDEB

12.365.0016.2.050 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1435 – R\$ 20.000,00

01 – TESOURO

213-000 – Educação Infantil – Pré-Escola

12.365.0016.2.063 – MANUT. DAS CRECHES

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

1779 – R\$ 40.000,00

01 – TESOURO

212-000 – Educação Infantil – Creche

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220021.2.021 - MANUT. SECR. DA PROMOÇÃO SOCIAL

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Materiais Permanentes

3627 – R\$ 15.000,00

01 – TESOURO

500-005 – FMAS-Fundo Mun.assist. Social

082440021.2.040 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo

4213 – R\$ 15.000,00

01 – TESOURO

500-005 – FMAS-Fundo Mun.assist. Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.02.11 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita

4502 – R\$ 30.000,00

01 – TESOIRO

500-005 – FMAS-Fundo Mun.assist. Social

TOTAL A ANULAR – R\$ 1.865.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 3 de novembro de 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*